



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 024/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA ALSB - PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de nº 024/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, trata de autorização para aquisição de cota de patrocínio, através da Secretaria de Esporte, da ALSB – Produtora de Eventos LTDA-ME, para a realização de evento comemorativo – Corrida Quatro 4.0 – 40 anos de Maracanaú.

A competência para legislar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que a cota de patrocínio, no valor de R\$ 43.870,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais) respeita os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da contratação de patrocínio pretendida.


Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 024/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2023.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator